

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora EMILY LIMA MASCARENHAS.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora **EMILY LIMA MASCARENHAS**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos à Senhora **EMILY LIMA MASCARENHAS**.

É com grande satisfação que apresentamos esta Moção de Aplausos à senhora **Emily Lima Mascarenhas**, uma cidadã que, embora nascida no Paraná, reside em Cuiabá há mais de 20 anos, demonstrando um profundo enraizamento e amor por esta terra.

Mãe de dois filhos, que nasceram e foram criados em Cuiabá, Emily é um exemplo de dedicação familiar e profissional. Como **artesã há quase 11 anos**, ela se destaca por seu trabalho com **arte sustentável**, promovendo a cultura do nosso estado de forma inovadora e consciente.

Seu trabalho manual não é apenas uma forma de expressão artística; é a **principal fonte de renda** que sustenta sua família, evidenciando a força do empreendedorismo local e a importância de valorizarmos nossos talentos. Além disso, Emily demonstra seu espírito comunitário ao apoiar a **Coordenadoria da Feira de Vinil**, contribuindo para a diversidade cultural de nossa cidade.

Por sua contribuição artística, seu exemplo de resiliência e seu engajamento com a cultura cuiabana, esta Moção de Aplausos é um reconhecimento mais do que merecido.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

